



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 02 de Outubro de 2025

INDICAÇÃO Nº 346/2025

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral
Nº 346 Data entrada 03/10/25
H.º nº 1240 Data saída 1
Destino Arquivo
Pedro Henrique de Moraes
Assessoria Jurídica

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação

Que seja avaliada a possibilidade de adoção, pelo Poder Executivo Municipal, da prática de elaboração de um "Portfólio de Emendas Impositivas", a ser disponibilizado aos parlamentares, contendo informações sobre as políticas públicas setoriais, programas e projetos prioritários da administração, com o objetivo de orientar a adequada destinação das emendas e contribuir para a superação de eventuais dificuldades técnicas ou legais em sua execução.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, bem como a legislação orçamentária vigente, assegura aos parlamentares a prerrogativa de apresentar emendas impositivas, cabendo ao Poder Executivo sua correta execução. No entanto, dificuldades de ordem técnica, legal e procedimental podem comprometer a efetividade dessas emendas, causando entraves à sua implementação.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Nesse sentido, algumas administrações municipais, como a Prefeitura de Belo Horizonte, vêm adotando a prática da elaboração de um Portfólio de Emendas, instrumento que reúne informações claras e objetivas sobre os projetos e programas prioritários de cada secretaria, bem como orientações jurídicas e administrativas necessárias à execução orçamentária.

Tal medida poderá facilitar o trabalho dos vereadores na destinação de recursos, ao mesmo tempo em que contribui para evitar impedimentos de ordem técnica e legal, garantindo maior alinhamento entre as emendas e as políticas públicas municipais e tornando o processo de execução orçamentária mais ágil e transparente.

Assim, a criação de um Portfólio de Emendas Impositivas, complementado por um Guia de Orientações Gerais, representará avanço significativo para o Município de Ouro Branco, beneficiando tanto o Poder Legislativo quanto o Executivo e, sobretudo, a população que será destinatária das políticas públicas financiadas.

Atenciosamente,

IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643

Assinado de forma digital por
IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643
Dados: 2025.10.02 17:13:25 -03'00'

Ivanildo da Silva Alves
Vereador do Município de Ouro Branco

